



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5706 - Sexta-feira, 9 de março de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 9 de março de 2018 **Publicação:** Segunda-feira, 12 de março de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS CLÁUDIO RIBEIRO, Diretor de Planejamento, matrícula nº 5487, e FERNANDA PELLISON, Assessora Técnica, matrícula nº 1386182, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM); CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral Adjunto de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, matrícula nº 101333.5, e MATEUS FARIAS KLEIN, Assessor Técnico, matrícula nº 11396900.1, da Procuradoria-Geral do Município (PGM); e PAULO ROBERTO FONTOURA, matrícula nº 535889, e JOSÉ OTÁVIO FERRAZ, matrícula nº 164097, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM, constituírem e integrarem Grupo de Trabalho visando propor ações para viabilizar a integração do sistema de transporte metropolitano, com prazo de 30 dias para sua conclusão, a contar da publicação, através da Portaria 071, de 08/03/2018 (Processo 18.16.000003897-9).

DESIGNA GIOVANA ALBO HESS, Gerente do Setor Jurídico, matrícula 10219, FLAVIO ANTONIO TOMELERO JUNIOR, Gerente de Planejamento e Operações de Transporte, matrícula 9539, e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogado, matrícula 10227, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral Adjunto de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, matrícula 101333.5, MATEUS FARIAS KLEIN, Assessor Técnico, matrícula 11396900.1, e ALBERT ABUABARA, Procurador, matrícula 97782.5, da Procuradoria-Geral do Município (PGM); VÂNIA CRISTINA DE ABREU, Coordenadora de Desenvolvimento e Estudos, matrícula 5533, GRAZIELA BOHUSCH, matrícula 16497, e FERNANDA PELLISON, matrícula 1386182, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM); e PAULO ROBERTO FONTOURA, matrícula 535889, e JOSÉ OTÁVIO FERRAZ, matrícula 164097, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, constituírem e integrarem Grupo de Trabalho visando a revisão dos contratos de licitação das empresas concessionárias do transporte público, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da publicação, através da Portaria 072, de 08/03/2018. (Processo 18.0.000017165-0)

DESIGNA ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, matrícula 1373056, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM); CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 101333.5, e ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525, da Procuradoria-Geral do Município (PGM); PAULO ROBERTO FONTOURA, matrícula 535889, e JOSÉ OTÁVIO FERRAZ, matrícula 164097, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); e BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE), para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM, constituírem e integrarem Grupo de Trabalho o qual deverá apresentar estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira, para melhor aproveitamento das usinas de asfalto, com relatório prévio até 20/03/2018, e conclusão dos trabalhos até 05/04/2018, através da Portaria 073, de 08/03/2018 (Processo 18.0.000021279-9).

DESIGNA FLAVIO ANTONIO TOMELERO JUNIOR, Gerente de Planejamento e Operações de Transporte, matrícula 9539, e MÁRCIO SAUERESSIG, Coordenador de Regulação de Transporte, matrícula 9326, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral Adjunto de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, matrícula nº 101333.5, e MATEUS FARIAS KLEIN, Assessor Técnico, matrícula nº 11396900.1, da Procuradoria-Geral do Município (PGM); VÂNIA CRISTINA DE ABREU, Coordenadora de Desenvolvimento e Estudos, matrícula nº 5533, e GRAZIELA BOHUSCH, Técnica em Trânsito e Transporte, matrícula nº 16497, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM); e PAULO ROBERTO FONTOURA, matrícula nº 535889, e JOSÉ OTÁVIO FERRAZ, matrícula nº 164097, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, constituírem Grupo de Trabalho, visando definir o novo modelo financeiro de gerenciamento da conta da bilhetagem eletrônica do sistema de ônibus, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da publicação, através da Portaria 074, de 08/03/2018 (Processo 18.0.000018233-4).

DESIGNA RAMIRO STALLBAUM ROSARIO, matrícula 1178555/3, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB); EUNICE FERREIRA NEQUETE, matrícula 1375113/2, pela Procuradoria-Geral do Município (PGM); ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, matrícula 1373056, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM); JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, matrícula 136872, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, matrícula 787192/06, pelo

Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, 1360930/1, pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); CACIANO SGORLA FERREIRA, matrícula 1401912, pelo Gabinete do Prefeito (GP); e RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284/01, pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para, elaborar diagnóstico sobre a viabilidade de otimização ou unificação dos serviços de conservação e manutenção, bem como projetos e obras de instalação de redes de esgoto cloacal, redes de águas pluviais, sistema de drenagem e de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre, apresentando os formatos jurídicos, financeiro, funcional, técnico e administrativo devido, por meio de relatório até 05/04/2018, através da Portaria 075, de 08/03/2018. (Processo 18.0.000020241-6)

DESIGNA CARLA CONTESSA PONS, matrícula 312918, como representante titular, e MÁRIO CÉSAR JERÔNIMO KURZ, matrícula 483350, como representante suplente, ambos na condição de Funcionários Especialistas em Assuntos de Pessoal, para integrar o 1º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/05/2017 a 30/04/2019. Através da Portaria 070 de 2018, de 08/03/2018 (Processo 17.0.000020882-5).

DESIGNA SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495, coordenadora de 02/10/2017 a 01/10/2019, SANDRA LÚCIA LAUFER, 203704, coordenadora técnica, DENISE CALVET PINTO, 1268007, titular, e TULIO CALLIARI, 338440, suplente, todos pela SMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 02/10/2017 a 01/10/2019; ANTONIO AQUINO PRETTO, 455810/01, titular, e CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497, suplente, LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/01, titular, e RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054/02, todos pela SMAMS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade, pelo período de 02/10/2017 a 01/10/2019; EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/01, titular, e RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS, 1034502, suplente, todos pela SMED – Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02/10/2017 a 01/10/2019; MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/01, titular, e SILVANA GARCIA MARZULO, 315786, suplente, todos pela SMS – Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 02/10/2017 a 01/10/2019, para constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das Estações de Rádio Base – CAUAE, nos respectivos períodos, em conformidade com o Decreto 15.542, de 17/04/2007. Através da Portaria 076, de 08/03/2018. (Processo 17.0.000079701-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição.Outra Substituição, de 16/03/2018 a 30/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 59 de 06/03/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 17.13.000005206-0, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 3089518, de 08/01/2018.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 656, de 02/03/2018 (processo 17.0.00000009-4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
304820/2	ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA	SMED	01	01/01/2017	04/03/2016
543503/3	SOLANGE MENDES LONGARAY	SMS	01	01/01/2017	28/12/2013

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 648, de 02/03/2018 (processo 17.0.000053173-1).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
291101/1	LUCIMAR WOLKER	SMS	01	01/01/2017	06/05/2015

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 653, de 02/03/2018 (processo 17.0.000040992-8).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
788123/1	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	SMED	01	10/11/2016	01/12/2014

292130/7 | PAULO RICARDO SOARES DE MORAES | GP | 02 | 01/01/2017 | 23/08/2015

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 649, de 02/03/2018 (processo 17.0.000084678-3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
330593/1	IZAURA MARIA DA SILVA CARDOSO	SMS	01	01/01/2017	03/08/2015
81209/2	JOSE LUIZ FERNANDES COGO	SMURB	02	05/07/2016	24/03/2015
274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA	SMED	02	01/01/2017	02/05/2016
71605/2	NAURA ELISETE ROCHA MORAIS	SMS	02	01/01/2017	01/11/2012

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 652, de 02/03/2018 (processo 17.0.000032659-3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
168900/1	ROBERTO MACHADO KLUCK	SMS	02	01/01/2017	02/02/2016

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARLOS EDUARDO COSENZA AVEIRO, 60644/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 378 de 08/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE LUIS TORIBIO CUADRA, 1413880/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/02/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 721 de 08/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE LUIS TORIBIO CUADRA, 1413880/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 722 de 08/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLECI DA SILVA, 1184636/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 744 de 08/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002854, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 717 de 07/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA, 1129074/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, da(o) Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 08/02/2018, através da Portaria 585, de 27/02/2018 (processo 18.0.000013835-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 155/17, que designou, para o exercício de 2018, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, e ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, todos Auditores de Controle Interno; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno;

ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, e ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1 e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, todas Assistentes Administrativos, incluindo a servidora MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/3, Assistente Administrativo, através da Portaria 3433941, de 08/03/2018. (Processo 17.0.000104013-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como Fiscal de Serviço Titular, a servidora DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 115547.4/01, a contar de 01/01/2018, para exercício das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 64.546/2017, decorrente do Pregão Eletrônico 267/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa Caroldo Prestação de Serviços EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). A servidora designada será responsável pelas unidades dos Conselhos Tutelares de acordo com as atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Através da Portaria 75, de 08/03/2018 (Processo 001.000290.17.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KÁTIA BOMFÍGLIO ESPÍNDOLA, 43646201, professora, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 23 de março de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 15º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, em Salvador/BA, através da Portaria 90 de 06/03/2018 (Processo 18.0.000019466-9).

AUTORIZA DÉBORA ENGELMAN, 121007601, professora, para afastar-se de suas funções no período de 08 a 09 de março de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário de Formação dos Avaliadores PNLD, em Brasília/DF, através da Portaria 89 de 06/03/2018 (Processo 18.0.000017122-7).

AUTORIZA ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 117096101, Bibliotecária, para afastar-se de suas funções no período de 20 a 23 de março de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar 15º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, em Salvador / BA, através da Portaria 75 de 27/02/2018 (Processo 18.0.000015852-2).

AUTORIZA KARINA BLEY SOARES MENEGAZZO, 137816301, professora, para afastar-se de suas funções no período de 20 a 23 de março de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar 15º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, em Salvador/BA, através da Portaria 88 de 06/03/2018 (Processo 18.0.000015828-0).

AUTORIZA LISANDRA ALMEIDA DA SILVA, 96527601, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 14/03/2018 a 11/12/2018, todas as quartas-feiras, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Curso de Atualização em Psicopedagogia, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 76 de 27/02/2018 (Processo 18.0.000014086-0).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 07/03/2018 e Processos.

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ALINE MONTINI LAKY	1405918/01	15/12/2017	3421405	17.0.000100138-8
ANA CAROLINA EICHLER	1315153/01	01/02/2018	3421605	18.0.000005075-6
AUGUSTO CESAR RADDE DA SILVA	1409646/01	15/01/2018	3421735	17.0.000100166-3
CÁSSIA MARQUES SERPA	1262246/01	01/02/2018	3421788	18.0.000005727-0
CRISTIANE SANTOS FLORES	1405624/01	18/01/2018	3421823	18.0.000005507-3
CRISTIANO JOSUÉ KLEIN DA SILVA	1318799/01	01/03/2018	3421866	18.0.000014303-7
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	785353/02	26/12/2017	3421922	17.0.000099969-5
EZEQUIEL CARVALHO VIAPIANA	1226193/01	01/02/2018	3422012	18.0.000005083-7
FABIANE ELIAS CAMPOS	1405748/01	02/01/2018	3422092	17.0.000100197-3
FERNANDA SOUZA DA SILVA	1405209/01	18/12/2017	3422172	17.0.000099621-1
JAQUELINE GOMES NUNES WASZAK	1263021/01	01/02/2018	3422228	18.0.000003289-8
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1405772/01	02/01/2018	3423600	17.0.000100257-0
KARINA LUCKASZESKI CONRADO	586368/02	27/12/2017	3423618	17.0.000100156-6
LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538/01	01/03/2018	3423647	18.0.000014315-0
LUCIANE CACILDA SILVA DA ROCHA	346620/02	16/01/2018	3423680	18.0.0000100000-1
MARA DENISE DA SILVA MATTOS	944571/02	22/12/2017	3423703	17.0.000099926-1
MÁRCIA DE BORBA ALVES	305112/04	21/12/2017	3423731	17.0.000100212-0
MARIA DO CARMO MARTINI MENDES CAMPOS	1056158/03	14/12/2017	3423760	17.0.000100184-1

MARIA LUCIANE BRIDDI COSTA	998385/02	01/02/2018	3423805	18.0.000005740-8
MONALIZA JANAINA AMARAL DA LUZ	526840/03	22/01/2018	3423840	18.0.000005220-1
PERLA GONÇALVES DE SOUZA	851106/02	17/01/2018	3423871	18.0.000005845-5
SAMIRA BRANDÃO GIL	1405233/01	02/01/2018	3423898	17.0.000099602-5
SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694/02	01/02/2018	3423931	18.0.000004940-5

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 43985.2/1, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, Ambulatório Básico do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/10/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 4/2018 Complementar/Assistente Administrativo/Ambulatório Básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/02/2018, através da Portaria 150, de 05/03/2018 (processo 17.0.000088154-6).

CONCEDE, a NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES, 50301.3/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/12/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 152, de 05/03/2018 (processo 17.0.000034370-6).

CONCEDE, a Nanci GOULART TEIXEIRA, 42278.5/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/11/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2001 Atividade Médico/Clinica Geral/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 154, de 05/03/2018 (processo 17.0.000094195-6).

CONCEDE, a JOSE NILTON FLORES, 21606.1/1 operário AC-1.10.02 da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 18/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Administrativa/Equipe de Registro Geral e Recepção/Portaria e Identificação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 156, de 06/03/2018 (formulário 2949, processo 18.0.00000057-0).

CONCEDE, a GRAZIELA MARTINS MELEU, 112667.9/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 158, de 06/03/2018 (formulário 2622, processo 17.0.000101396-3).

CONCEDE, a FABIANO FRAGA DE CARVALHO, 97414.9/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade Básica de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2002 Atividade Médico Clínico/Unidade Saúde São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 162, de 06/03/2018 (processo 18.0.000002485-2).

FAZ CESSAR, a contar de 19/10/2017 em relação à AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 43985.2/1, Assistente Administrativo AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 486, de 13/08/2013 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 149, de 05/03/2018 (processo 17.0.000088154-6).

FAZ CESSAR, a contar de 24/12/2017 em relação a NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES, 50301.3/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 851, de 17/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 151, de 05/03/2018 (processo 17.0.000034370-6).

FAZ CESSAR, a contar de 13/11/2017, em relação a Nanci GOULART TEIXEIRA, 42278.5/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 825, de 20/12/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 153, de 05/03/2018 (processo 17.0.000094195-6).

FAZ CESSAR, a contar de 09/11/2017, em relação a JOÃO BOSCO PEREIRA, 10031.9/1 Operário Celetista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 787 de 09/10/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 155, de 06/03/2018 (formulário 2951, processo 18.0.000000107-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2017 em relação a GRAZIELA MARTINS MELEU, 112667.9/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 569, de 02/09/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 157 de 06/03/2018 (formulário 2622, processo 17.0.000101396-3).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2018 em relação à FABIANO FRAGA DE CARVALHO, 97414.9/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 472, de 07/06/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 161, de 06/03/2018 (processo 18.0.000002485-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 06/03/2018, os efeitos da Portaria nº 110, de 11/01/2018, publicada no Diário Oficial em 15/01/2018, que concedeu

gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 536 de 08/03/2018 (Processo 17.10.000005351-0).

CESSA, em relação a CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 06/03/2018, os efeitos da Portaria 175 de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 537 de 08/03/2018 (17.10.000005351-0).

DISPENSA CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, da função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Operações, 86000000, vaga 2000196, a contar de 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 535 de 08/03/2018 (17.10.000005351-0).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 18/01/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 3398953 de 05/03/2018 (processo 18.17.000000602-0).

CONCEDE, a FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA, 629010, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 19/01/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 3399277 de 05/03/2018 (processo 18.17.000000603-9).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO RIBEIRO DASILVA, 636300, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 29/01/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 3400465 de 05/03/2018 (processo 18.17.000000606-3).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO DOS SANTOS SCHIAVONI, 292282, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 26/01/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 3398782 de 05/03/2018 (processo 18.17.000000605-5).

CONCEDE, a MANOEL ANTERO CARVALHO SILVEIRA, 643133, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 19/01/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 3399999 de 05/03/2018 (processo 18.17.000000604-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência a LEONI SANT ANNA DE MENEZES, 440131/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 17/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 143, de 08/03/2018 (Processo 18.13.000000984-5).

CONVOCA, a contar de 09/03/2018, MARCIA FLAVINI DA SILVA STADISKOSKI, 1318071/01, Enfermeiro, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 141, de 08/03/2018 (Processo 18.15.000001192-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Suporte de Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais da FASC, durante o exercício de 2018, através da Portaria 142, de 08/03/2018 (Processo 17.15.000006382-2).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	943815/02	Titular	Presidente
CASSIE ADRIANA PEREIRA	759457/03	Titular	Membro
MARIA FERNANDA LANDIM	227460/04	Titular	Membro
MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	759998/02	Titular	Membro
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Titular	Membro
APOLONIA CECI PAULI	616816/02	Titular	Membro
ALINE ESPINDOLA DORNELLES	762602/01	Titular	Membro
ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	993703/01	Titular	Membro

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2018, os efeitos da Portaria 203/2016, que convocou a servidora MÁRCIA FLAVINI DA SILVA STADISKOSKI, 1318071/01, Enfermeiro, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 140, de 08/03/2018 (Processo 18.15.000001192-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como relatores da Equipe de Defesa de Autuações (EDA) os seguintes empregados: CRISTIANO RICARDO ZORAWSKI, 361.1 e AFFONSO SAMUEL SALA, 2202.0, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo tal ser prorrogado pelo mesmo período, nos termos da Ordem de Serviço EPTC nº 10/2017 e alterações posteriores, através da Portaria 23 de 06/03/2018.

DESIGNA a empregada CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA, 1775.2, para exercer as funções de relatora e revisora da Equipe de Defesa de Autuações (EDA), para os processos de defesa prévia de trânsito e transporte do Município de Porto Alegre, de modo a analisar e emitir pareceres nos referidos processos administrativos, nos termos da Ordem de Serviço EPTC nº 10/2017 e alterações posteriores, através da Portaria 24 de 06/03/2018.

SUBSTITUI, de acordo com os termos do contrato 06/2017, os funcionários, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, matrícula 9458, e JUVENAL JUNIOR DA R. BERNRDES, matrícula 18327, pelo funcionário WAGNER DOS SANTOS COELHO, matrícula 8486, para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo, a este, o seu acompanhamento e supervisão integral a partir de 09/01/2018, através da presente Portaria 06 de 27/02/2018.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 11/01/2018 a 09/02/2018, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 045 de 08/03/2018 (processo 18.13.000001347-8).

DESIGNA THIAGO COSTA JACOBSEN, 929650/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular, PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, por motivo de férias, no período de 15/03/2018 a 29/03/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 042 de 08/03/2018 (processo 18.13.000001354-0)

DESIGNA CARLA SIMÃO DA SILVA, 1029932/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular, LETÍCIA COSTA LEIRIA, 561013/03, por motivo de férias, no período de 12/03/2018 a 31/03/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 041 de 08/03/2018 (processo 18.13.000001093-2).

FAZ CESSAR em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 11/01/2018 a 09/02/2018, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 044 de 08/03/2018 (processo 18.13.000001347-8).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MIGUEL ANGELO CENTENO, 17782.1, inativo da SMAM, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 07/09/2017, através da Portaria 06 de 05/02/2018 (processo 17.13.000006414-0).

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 026 de 28/02/2018 (processo 18.13.000001158-0).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
-------	------	--------------	------------------

02946.7	EDELVIRA RODRIGUES MACHADO	SMS	19/01/2018
13121.3	GERALDO ATILIO DE CARLI	SMS	13/02/2018
07142.3	HILTON LOPES DE SOUZA	SMS	09/02/2018
06037.1	ISAC CHAVES OURIQUE	SMOV	10/02/2018
05057.2	NILDETE SILVEIRA HUBNER	SMED	03/02/2018
73911.2	PEDRO ROCHA HENRIQUE	DMAE	06/02/2018
32250.0	RUTE EUNICE CRUZ CAMPANHER	SMED	19/02/2018
01185.2	RUTH FAGUNDES GOMES	SMS	17/02/2018

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/02/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) RUTE EUNICE CRUZ CAMPANHER, matrícula 32250.0, falecida em 19/02/2018, Estatutário, no cargo de Professor, código ED.1.03.M4.A.02-0, com carga horária de 20 horas, Inativa/SMED, aposentada por invalidez, com proventos integrais, conforme Ato 664, de 20/05/2002, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/03/1994, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 100% ao pensionista MARIO JOAQUIM CAMPANHER, matrícula 32250.0, CPF: 003.755.600-25, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 394.436.550-04, PASEP do ex-servidor(a) 100 412 421-89, conforme Portaria 180, de 07/03/2018 (processo 18.13.000001345-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/01/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) JOHNSON FLAUDINEY PEREIRA DA SILVA, matrícula 74901.4, falecido em 19/01/2018, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-2.04.02.B.05-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Ato 344, de 30/07/1999, a contar de 30/05/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/01/1973, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista TERESINHA KASPER, matrícula 74901.4, CPF: 339.966.600-49, companheira, no valor de . Em revisão de Proventos foi concedido ao ex-servidor: GDAE fixa e variável - Ato 2664, de 20/11/2012 (processo 009.004693.12.4). CPF do(a) ex-servidor(a) 183.825.330-00, PASEP do ex-servidor 100 678 993 04, através da Portaria 179, de 08/03/2018 (processo 18.13.000000529-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo GERALDO ATILIO DE CARLI, CPF 002.279.510-34, matrícula 13121.3, identidade funcional ES-1.20.NS.D.09-0, cargo de Farmacêutico, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 14/04/1964, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/02/2018, inativado de acordo com artigo 8º, § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional 20/1998, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 725/1994, retificado por Ato 1045/1997, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MIRIAN ROZSANYI DE CARLI, CPF 640.871.070-00, cônjuge, a contar de 13/02/2018, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Através da Portaria 182, de 07/03/2018 (processo 18.13.000001309-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MANOEL TEIXEIRA, CPF 107.758.540-34, matrícula 73244.0, identidade funcional AC-2.01.04.D.11-2, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 13/06/1966, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/01/2018, inativado de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 20/1998, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 331/2001, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$, distribuídos da seguinte forma: TEREZINHA MARQUES TEIXEIRA, CPF 579.483.050-68, cônjuge, a contar de 11/01/2018, à razão de 100%, no valor de R\$, através da Portaria 176, de 07/03/2018 (processo 18.13.000000491-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVERTE o servidor FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 248463, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.A-03-0, 30 horas, ao serviço ativo, a contar de 12/03/2018, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-o na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Municipal, de acordo com o Exame Médico Pericial R18-003, de 22/02/2018, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - UMP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 81, inciso I, da LC 478/2002, com redação dada pela LC 670/2011; artigo 29, § 3º da LC 133/85; CPF 40225283034, através da Portaria 187, de 06/02/2018 (processos 001.051905.04.3 e 009.002054.17.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 21/05/2012, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) de RAYMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 3442.6, falecido em 20/02/1996, Estatutário, no cargo

de Motorista, código OP.1.15.04.D.10-02, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 1206, de 22/08/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/04/1951, para a inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) variável, paga proporcionalmente ao alcance de metas, de acordo com a aferição realizada aos ativos, para maior ou para menor, correspondente a 3/4 (três quartos) do valor da GID, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei 11.242/12, passando o valor total mensal para , com implementação em folha de pagamento a contar de 01/02/2018, conforme decisão judicial transitada em julgado, através da ação nº 9008088-16.2017.8.21.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% a pensionista CILANIRA ABREU DA SILVA, matrícula 3442.6, CPF 805.508.350-91, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; avanços (12) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124 da Lei Complementar 133/85; gratificação de motorista (25% sobre 04 "A") - artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, artigo 4º, inciso XIII da Lei 11.922/15; serviço extraordinário - média (61h36min) - artigos 181, parágrafos 1º e 5º, com redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38, da Lei Complementar 133/85 e artigo 56 da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, inciso IX da Lei 11.922/15; gratificação de incentivo ao desempenho (4A x 1,2 x 100%*3/4) - artigo 5º, inciso III, parágrafo único e 9º da Lei 11.242/12, Decreto 17.799/12, Instrução Normativa 01/18. . Observações: Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do(a) ex-servidor(a): 014.392.430-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 491 77, conforme Portaria 164, de 02/03/2018 (Processo 18.13.000001152-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias 078/2016 e 029/2017, quantos aos membros designados para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, passando a constar os seguintes servidores, a contar de 05/03/2018: JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, Procurador Municipal, matrícula 401850/9, como Presidente, e, como suplente deste, ROSA MARIA SAMPIETRO, Procuradora Municipal, matrícula 556704/4; MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, Agente de Fiscalização, matrícula 545019/1, como membro; BRUNO ALBO AMEDEI, matrícula 1132679/1, Assistente Administrativo, como membro; SIMONE PAULO DE SOUZA, Administradora, matrícula 1130170/1, como suplente; e VILSON RODRIGUES COELHO, Agente de Fiscalização, matrícula 628557/3, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 033 de 08/03/2018.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000016531-6 - INDEFERE o pedido formulado por JOYCE BULCÃO BONAZONNI, candidata aprovada no Concurso Público 533, 3º PcD, para o cargo de Farmacêutico, quanto ao recurso da decisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento - CESA, decidindo pela manutenção do indeferimento, com base nos termos da legislação e análise técnica.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000011881-4 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior de Licenciatura em Artes Visuais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado por LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, Bibliotecária, matrícula 996819/3, lotada na Biblioteca, da PGM, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, no período letivo de 05/03/2018 a 14/07/2018, atendendo ao disposto no art. 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000020533-4 – DEFERE, em 07/03/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora ALINE BJERK GARCIA, 146125/04, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.00000268-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 28/12/2017, relativa à servidora NEIVA JUNG, 194028/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.00006004-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 21/12/2017 e dos registros de meia falta dos dias 19, 20 e 22/12/2017, relativos ao servidor CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA, 122807/1, Operário CLT e do registro de falta do dia 08/12/2017, relativo ao servidor SERGIO RENATO FONSECA SIMÕES, 372460/1, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000104124-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 31/10/2017, relativa à servidora MARLISE DUARTE SECCHI, 338634/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000012723-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 29/12/2017, relativo ao servidor JORGE LUIZ SILVEIRA DE AVILA, 234415/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000013477-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 15, 18, 19, 20, 26 e 27/12/2017, relativo ao servidor JOSÉ LUÍS MACHADO, 482095/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000109659-1 - INDEFERE o pedido de abono da falta do dia 13/11/2017, relativa à servidora LUCIELE MORAES DE CAMARGO, 1326961/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000010939-8 – INDEFERE, em 01/03/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 113656.9/1, Engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Processo 18.0.000000107-0 – INDEFERE, em 08/03/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a JOÃO BOSCO PEREIRA, 10031.9/1, Operário Celetista da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000005682-0 - INDEFERE a solicitação de indenização de Licença-Prêmio e saldo de banco de horas, para o ex-servidor ZELMAR NUNES, matrícula 730030, com base nas Notas Técnicas PME nº 498/2017 e 033/2018.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000005351-0 - RELOTA CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, matrícula 124290.01, Administrador, da DO para a DD/GEST, a contar de 06/03/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001369-9 – DEFERE, em 07/03/2018, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, apresentado por THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO, 108161.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

Processo 18.13.000001349-4 – Defere em 07/03/2018 a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, apresentada por PRISCILLA ILHA VAZ, 107664.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000000119-4 - DEFERE, em 06/03/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LILIAN MARY MARTINS ZIEGER, matrícula 8524.0, servidor(a) aposentado(a), no período de 19/01/2018 a 19/01/2019.

Processo 17.13.000006375-5 – DEFERE, em 08/03/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por IARA BACH RIBEIRO, matrícula 34750/01-1, pensionista por morte, de 01/01/2018 a 21/12/2022.

Processo 18.13.000001050-9 - DEFERE, em 06/03/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCIA LEIPNITZ RAUBER, matrícula 33134.2, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/03/2018 a 19/12/2022.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000000714-1 - DEFERE, em 08/03/2018, em relação a SERGIO AQUINO CARVALHO, 743553, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 813 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Dosul de Abastecimento = Massa Falida – 11/12/1978 a 16/02/1979;
Ildelfonso Homero Gonçalves Barradas – 04/06/1979 a 19/05/1980;
C Carmo e Cia Ltda – 05/08/1980 a 13/02/1981 e 14/04/1981 a 05/11/1981.

Processo 18.13.000000842-3 – DEFERE, em 08/03/2018, em relação a CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE, 483087, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Agrinaza-Agro Industrial Nazari LTDA-ME – 01/12/1989 a 30/09/1990.

Processo 18.13.000000852-0 - DEFERE, em 08/03/2018, em relação a CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS, 818905, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4111 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Porto Novo Sociedade Anônima – 01/05/1986 a 30/05/1987;
Pincéis Atlas S/A – 03/11/1987 a 12/08/1989;
Sulbras Engenharia LTDA – 05/09/1989 a 24/09/1990;
Cimento e Mineração Bagé LTDA – 12/12/1990 a 01/07/1995;
Transvale Transportes de Cargas e Encomendas LTDA – 01/04/1996 a 02/12/1997;
Município de Esteio – 14/04/2005 a 28/05/2006.

Processo 18.13.000000854-7 - DEFERE, em 08/03/2018, em relação a MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 275 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Mesbla Lojas de Departamentos S/A – 04/01/1990 a 31/05/1990;
Veppo e CIA LTDA – 11/12/1986 a 31/03/1987;
Eletrônica Owada LTDA – 20/03/1989 a 30/03/1989.

Processo 18.13.000000889-0 – DEFERE, em 08/03/2018, em relação a RAFAEL DE OLIVEIRA, 1226240, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 567 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 05/11/2012 a 25/05/2014.

Processo 18.13.000000931-4 – INDEFERE, em 08/03/2018, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por EUNESIO RIGO, 359054, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 18.13.000000853-9 – INDEFERE, em 08/03/2018, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLÁUDIA MARIA ROLIM BASSI, 1008579, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 55/2018 PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública em relação ao Processo Seletivo da Coordenação Geral de Inovação/SMDE, Edital 24/2018:

1. A classificação final do referido processo seletivo, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Pontuação	Data de exercício
1	MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA	CAF/SEDA	1108522	85,00	02/03/2012

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 54/2018 PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública em relação ao Processo Seletivo da Divisão de Receita Imobiliária - Coordenação de Fiscalização de IPTU/TCL - CFIP/SMF, Edital 22/2018:

1. Resultado dos recursos da classificação preliminar do Edital 41/2018:

Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Resultado
LEONILDA DA SILVA LIMA	SMA/CD/PA	433521	INDEFERIDO
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	SMURB/EAA	1058070	INDEFERIDO
MÁRCIA RADAIESKI CUNDA	SMS/CGVS	429226	INDEFERIDO

2. A classificação final do referido processo seletivo, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Pontuação	Data de exercício
1	VILENE DELAPIEVE BACCHI	SMURB/SCP/STCOI	433527	100,00	26/01/1999
2	CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH	SMA/CD/PA	433680	100,00	01/02/1999
3	ANAMARIA REBOLA	SMOV/CATA/SL	441160	100,00	26/05/1999
4	JANIS MACHADO LEMOS	SMA/SRH/CEDRE/ACE	1023080	100,00	21/09/2010
5	VANESSA COSTA DA ROCHA	SMA/SRH/CSI/NAA	1052560	100,00	05/04/2011
6	LUCI TERESINHA LILGE	SMURB/SPU	612811	100,00	30/08/2011
7	ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT	SMA/SRH/GEAF	1110934	100,00	16/03/2012
8	ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	SMURB/SCP/STAR	1075012	100,00	24/04/2012
9	ALINE MAREGA DA COSTA	SMA/SRH/CEDRE/ACE	1148320	100,00	19/10/2012
10	TATIANA FRIEDRICH	SMIC/ASSEPLA	1158112	90,00	07/01/2013
11	LUCIANA NUNES TAVARES	SMIC/ST/SLAA	373105	80,00	07/08/1996
12	LEONILDA DA SILVA LIMA	SMA/CD/PA	437521	80,00	05/04/1999
13	GABRIELA SANDERS DA SILVA	SMSEG/CATA/EEP	978659	80,00	16/11/2009
14	JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN	SMIC/ST/GA/EAP	1049674	80,00	18/03/2011
15	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	SEDA/CAF/GEP	1083783	80,00	07/11/2011
16	BRUNO CASTILHOS NICOLA	SEDA/CAF/GEP	1084500	80,00	11/11/2011
17	ANA MARIA MOREIRA COUTO	DEP/DOP	441093	70,00	07/05/1999
18	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	SMSEG/CATA/EEP	441159	70,00	31/05/1999
19	MARIANA FERRÃO DE SOUZA	SMURB/SPU/CIP/UAI2	334215	60,00	29/08/1994
20	MÁRCIA RADAIESKI CUNDA	SMS/CGVS	429226	50,00	21/12/1998
21	LUCIANE DA SILVA CANTO	SMURB/SPU/CIP	540174	50,00	22/10/2001

22	ESTEVÃO PEREIRA MELO	SMF/CGM/DDP/EL	793570	50,00	16/09/2005
23	LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	SMURB/EAA	1058070	45,00	04/05/2011

2.1 Em atendimento ao item 4.2 do Edital 23/2018, e considerando a existência de 2 (duas) vagas, serão encaminhados para entrevista com o gestor da vaga os 6 (seis) servidores melhores classificados, cuja diferença entre a pontuação dos candidatos não ultrapasse 30 (trinta) pontos, em um critério de 100 (cem) pontos. Para fins de desempate será utilizado o critério de tempo de serviço.

2.2 Os candidatos que se enquadrarem ao item 2.1 serão contatados via e-mail para o agendamento da entrevista.

2.3 Caso algum dos candidatos habilitados para a fase de entrevista tenha sido selecionado em definitivo para outro processo seletivo, o mesmo será automaticamente substituído, sendo chamado o próximo candidato na lista de classificação final, desde que se enquadre na diferença de pontuação estabelecida no item 2.1.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 53/2018 PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública em relação Processo Seletivo da Divisão de Arrecadação e Cobrança/SMF, Edital 23/2018:

1. Resultado dos recursos da classificação preliminar do Edital 42/2018:

Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Resultado
LEONILDA DA SILVA LIMA	SMA/CD/PA	437521	INDEFERIDO
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	SMURB/EAA	1058070	INDEFERIDO

2. A classificação final do referido processo seletivo, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Pontuação	Data de exercício
1	VILENE DELAPIEVE BACCHI	SMURB/SCP/STCOI	433527	100,00	26/01/1999
2	CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH	SMA/CD/PA	433680	100,00	01/02/1999
3	ANAMARIA REBOLA	SMOV/CATA/SL	441160	100,00	26/05/1999
4	JANIS MACHADO LEMOS	SMA/SRH/CEDRE/ACE	1023080	100,00	21/09/2010
5	LUCI TERESINHA LILGE	SMURB/SPU	612811	100,00	30/08/2011
6	ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	SMURB/SCP/STAR	1075012	100,00	24/04/2012
7	ALINE MAREGA DA COSTA	SMA/SRH/CEDRE/ACE	1148320	100,00	19/10/2012
8	TATIANA FRIEDRICH	SMIC/ASSEPLA	1158112	90,00	07/01/2013
9	LUCIANA NUNES TAVARES	SMIC/ST/SLAA	373105	80,00	07/08/1996
10	LEONILDA DA SILVA LIMA	SMA/CD/PA	437521	80,00	05/04/1999
11	GABRIELA SANDERS DA SILVA	SMSEG/CATA/EEP	978659	80,00	16/11/2009
12	JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN	SMIC/ST/GA/EAP	1049674	80,00	18/03/2011
13	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	SEDA/CAF/GEP	1083783	80,00	07/11/2011
14	BRUNO CASTILHOS NICOLA	SEDA/CAF/GEP	1084500	80,00	11/11/2011
15	ANA MARIA MOREIRA COUTO	DEP/DOP	441093	70,00	07/05/1999
16	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	SMSEG/CATA/EEP	441159	70,00	31/05/1999
17	MARIANA FERRÃO DE SOUZA	SMURB/SPU/CIP/UA12	334215	60,00	29/08/1994
18	DANIELA PACHECO VIEIRA PADÃO	SMC/CFP/ASSEPLA	1034839	60,00	24/12/2010
19	LUCIANE DA SILVA CANTO	SMURB/SPU/CIP	540174	50,00	22/10/2001
20	LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	SMURB/EAA	1058070	45,00	04/05/2011

2.1 Em atendimento ao item 4.2 do Edital 23/2018, e considerando a existência de 2 (duas) vagas, serão encaminhados para entrevista com o gestor da vaga os 6 (seis) servidores melhores classificados, cuja diferença entre a pontuação não ultrapasse 30 (trinta) pontos, em um critério de 100 (cem) pontos. Para fins de desempate será utilizado o critério de tempo de serviço.

2.2 Os candidatos que se enquadrarem ao item 2.1 serão contatados via e-mail para o agendamento da entrevista.

2.3 Caso algum dos candidatos habilitados para a fase de entrevista tenha sido selecionado em definitivo para outro processo seletivo, o mesmo será automaticamente substituído, sendo chamado o próximo candidato na lista de classificação final, desde que se enquadre na diferença de pontuação estabelecida no item 2.1.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 008/2018

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 12 de março, às 10 horas e nos dias 21 e 28 de março do corrente ano, às 14 horas, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 12 DE MARÇO DE 2018 - 10 horas

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1700.001017.89.6 (001 101274 17 3, 001 101275 17 0)

Recorrente : ACF GOETHE LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE MARÇO DE 2018 - 14horas

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ANDRE FERNANDO BUTZEN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1700.000760.58.7 (001 103219 17 0, 001 103220 17 8, 001 103221 17 4, 001 107634 16 3)

Recorrente : BLUE TREE HOTELS & RESORTS DO BRASIL S/A

RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 1700.000810.52.5 (001 100303 17 0, 001 102057 17 6)

Recorrente : STUDIO FISCAL REVISAO TRIBUTARIA LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 1700.000810.62.2 (001 100303 17 0, 001 102063 17 6)

Recorrente : STUDIO FISCAL REVISAO TRIBUTARIA LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 1700.000810.66.5 (001 100303 17 0, 001 102060 17 7)

Recorrente : STUDIO FISCAL REVISAO TRIBUTARIA LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 28 DE MARÇO DE 2018- 14horas

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUCIANO COELHO DIAS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1700.000760.32.3 (001 101788 17 7, 001 106678 16 7)

Recorrente : POLO EDUCACIONAL EIRELI - ME

RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103919.17.1 (000 102643 17 2, 001 102340 17 0)

Recorrente : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE DE PORTO ALEGRE, em atenção ao disposto no artigo 40, parágrafo 1º, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - PDDUA), e alterações da Lei Complementar nº646, de 22 de julho de 2010, tornamos público que a CONVOCAÇÃO, bem como a INSCRIÇÃO para os Fóruns: das REGIÕES DE PLANEJAMENTO representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) no biênio 2018/2019, resultou nas inscrições abaixo descritas.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO 2018 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2390_ce_216288_1.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÕES DOS FÓRUNS DE ENTIDADES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA) – GESTÃO 2018/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE DE PORTO ALEGRE, em atenção ao disposto no artigo 40, parágrafo 1º, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - PDDUA), e alterações da Lei Complementar nº646, de 22 de julho de 2010, tornamos público que a CONVOCAÇÃO, bem como a INSCRIÇÃO para os Fóruns: das Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano; das Entidades Empresariais, preferencialmente da área da construção civil; e das Entidades Ambientais e Instituições Científicas, a fim de elegerem as Entidades representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) no biênio 2018/2019, resultou nas inscrições abaixo descritas.

Porto Alegre, 08 de Março de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÕES FORUNS DE ENTIDADES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2390_ce_216291_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel. Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito: VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 06/12/2017: R\$ 44.005,03 (Quarenta e quatro mil, cinco reais e três centavos).

Porto Alegre, 06 de Março de 2018.

GUSTAVO MOREIRA PESTANA, Coordenador Jurídico.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 166/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:
 - Fundação de Pais Pró Saúde Mental Infantil-FUPASMI, inscrição nº 204-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.
- Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 165/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:
 - Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, inscrição nº 126-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sem limites de idade para pessoas com deficiência;
 - . Defesa e Garantia de Direitos.
- Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 164/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:
 - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil, inscrição nº 152-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.
- Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 161/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE - inscrição número 086/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 17 anos – Trabalho Educativo;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos;
 - * Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) para adolescentes de 12 a 18 anos ou jovens de 18 a 22 anos;
 - * Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para adolescentes de 12 a 18 anos ou jovens de 18 a 22 anos;
 - * Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Ações Complementares de Atendimento a Famílias e Indivíduos;
 - * Inclusão Produtiva - Incentivo à geração de Trabalho e Renda para jovens de 16 a 22 anos;
- Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 162/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social com preponderância na área da educação:

-Clube de Mães Margarida Alves - inscrição número 221; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

- * Trabalho Educativo.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 160/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, inscrição nº 252-manutenção aprovada para:
. Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 159/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

-Instituto Brasileiro de Amparo ao Excepcional, inscrição nº 258-manutenção aprovada para:

- .Acolhimento Institucional;
- .Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- .Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 158/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Amparo Santa Cruz - Orionópolis – inscrição número 129; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 14 a 17 anos;

*Serviço Especializado em Abordagem Social;

*Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional de Longa Permanência para Idosos;

*Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigos Residenciais Municipais Infância Juvenil;

*Programa Família – Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 157/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

-ACCAT: Associação Comunitária Campo da Tuca- inscrição número 050; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*SASE Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos, 120 metas;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Trabalho Educativo, de 14 a 17 anos, 24 metas;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos, 25 metas;

*SAF.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 156/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, inscrição nº 107-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

. SAF;

. Projeto Borboleta.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 155/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social com inscrição em outro município:

– Aldeias Infantis SOS Brasil – inscrição número 176; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos – modalidade Casa Lar.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 154/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade de Moradores da Vila São Pedro, inscrição nº 217-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 153/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação das Mulheres da Restinga - inscrição número 277; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 152/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2017:

- Clube de Mães da Vila União, inscrição nº 057; manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos e idosos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 151/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário-FAESP, inscrição nº 202-manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018 – PROCESSO 001.000598.17.8 - REGISTRO DE PREÇO para manutenção em bombas hidráulicas e motores elétricos instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 23 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2017 - PROCESSO 001.000411.17.5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais nos elevadores instalados na Cinemateca Capitólio (Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085 – Centro – Porto Alegre / RS), conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 23 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEFERE PARCIALMENTE, em 05/03/2018, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017, pelo motivo de somente parte da despesa estar em condições de ser incluída no parcelamento das dívidas - valor de R\$ 53.374,61, enquadrado na categoria 3 - com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00, a ser pago em até 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018, em relação ao processo 17.0.000069325-1.

Porto Alegre, 07 de março de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2018 – PROCESSO 001.000624.17.9 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição dos softwares Microsoft® de empresa revendedora e credenciada pela mesma para atuar como LSP – LICENSE SOLUTION PROVIDER, na operacionalização do acordo Microsoft® ENTERPRISE AGREEMENT FOR GOVERNMENT, Microsoft® SELECT PLUS, Microsoft® MPSA – Microsoft Products and Services Agreement e dos demais Contratos corporativos Microsoft®.

ABERTURA: às 9h do dia 22 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Santa Helena Ltda. CNPJ: 92.885.664/0001-01.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais um ano, a contar de 13/03/2018 com termo final em 12/03/2019, do contrato firmado entre as partes.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 16.0.000076869-7.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Felipe Ltda. CNPJ: 89.553.432/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 22/03/2018, sem alteração de quantitativo e de valor do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 16.0.000076830-1.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Hospital Espírita de Porto Alegre; CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a implantação e execução de projeto decorrente da Emenda Parlamentar Individual nº 28680004, oriunda da Câmara dos Deputados, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigos 165, I, II e III, § 9º e 166 e portarias 1716/2017 e 788/2017 todas do Ministério da Saúde, para execução de projeto, envolvendo incremento temporário do limite financeiro do teto MAC em ação de saúde deste Município.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 100.000,00

PROCESSO: 17.0.000103149-0

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CEDENTE: Departamento Municipal de água e Esgotos – DMAE; CNPJ: 92.924.901/0001-98

OBJETO: Por este instrumento, o CEDENTE, na qualidade de legítimo proprietário, cede à CESSIONÁRIA o equipamento Motobomba submersa da marca Flygt, 170 CV, 8, pólos, 380/660 V, patrimônio 54270.

PRAZO: 24 meses a contar da assinatura.

PROCESSO: 17.0.000104029-4

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: HERTON MARCELO NEIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 6038674955 SSP/RS, inscrito no CPF número 632.100.290-91, com endereço residencial à Rua dos Açores, nº 68, comp. 705, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 19,99² (dezenove metros e noventa e nove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 12.165,91 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.242616.00.1.4802

Porto Alegre, 07 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.002481.12.0, notifica Vinícius da Cruz, CPF 804.003.700-00, que face à lavratura do Auto de Infração 119647, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como comprove a reparação do dano, o que caracterizará atenuante à penalidade aplicada diante da conduta irregular. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260/2017

PROCESSO: 17.0.000028160-3.

CONTRATADO: Instaladora Elétrica Mercúrio, CNPJ 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Instalação de circuito de concreto de média tensão trifásico em dutovia de concreto junto ao parque Marinha do Brasil em Porto Alegre - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.721,65 (Quatorze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 7602 (FUMIP); Projeto/Atividade – 4125 ; Elemento de despesa – 339039.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000065205-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Fisio Andrade Neves - Clínica de reumatismo, medicina física e recuperação Ltda. CNPJ: 92.946.268/0001-39

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia

PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4690

VALOR: R\$41.371,20 mensais

Porto Alegre, 02 de março de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000075104-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Laboratório Bioanálises Sociedade Simples Ltda. - CNPJ: 89.169.379/0001-61

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 16/03/2018, do contrato de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas.

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de março de 2018

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 17.0.000103149-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Emenda parlamentar nº 28680004, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre, para atendimento do Hospital Espírita de Porto Alegre, para compra de gêneros alimentícios e medicamentos para consumo dos pacientes durante a internação hospitalar.

VALOR: Conforme projeto de emenda, o valor consiste no repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: A contar da assinatura.

BASE LEGAL: Art. 116, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000067420-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CBR - Clínica Beira Rio - CNPJ: 92.914.183/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado sucessivas vezes por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.339039.4590 e 1804.4037.339039.4690 do orçamento vigente.

VALOR: R\$ 126.050,00 mensais

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2018

PROCESSO 18.10.00000772-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviços de calibração de instrumentos do Laboratório de Hidrômetros.

LOTE 01 DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bilcompras.org.br.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2017

PROCESSO 17.10.000002657-2

OBJETO: Conjunto unidades de bombeamento para Estação de Bombeamento de Água Tratada São Manoel, com instalação.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa SJF Engenharia restou indeferido.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 25/01/2018, que desclassificou todas as propostas.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2017

PROCESSO 17.10.000006129-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de escritório

LOTES 01 DESERTO

LOTES 02,03 e 04

EMPRESA: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.611,90

A íntegra da ata encontra-se no site www.bilcompras.org.br

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2017

PROCESSO 17.10.000006800-3

OBJETO: Aquisição de controlador e sensor de nível ultrassônico.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa SAGATECH LTDA - ME restou indeferido.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe que declarou vencedora do Lote 1 a empresa NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI – EPP.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 18.10.00000469-8

OBJETO: Obra para construção da Estação de Bombeamento de Esgoto – EBE Bonsucesso e redes complementares.

ABERTURA: 26/03/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE COMUNICA, que o e-mail para agendamento da visita técnica não obrigatória constante no item 11.6.3, "i", em substituição ao existente será: isiss.lima@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 005.000752.15.0

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 55/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada Barros Vieira Transportes Ltda., pelo não atendimento do item 7.1 do Contrato n.º 25/2014.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 05 de março de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral do DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2018 PROCESSO 16.17.000001376-0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: TRADE RECYCLE COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA. ME.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto encaminhar os resíduos eletrônicos (lista anexa ao Plano de Trabalho) coletados nos pontos cadastrados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à reciclagem e tratar/destinar os componentes rejeitados (perigosos e não perigosos) ao destino ambientalmente adequado.

PRORROGAÇÃO: Do Convênio 01/2016, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 26/09/2017 a 25/09/2018.

ALTERAÇÃO: Através deste TERMO ADITIVO a altera-se o objeto do CONVÊNIO 01/2016, com a ampliação do mesmo, onde a Conveniada passará a coletar, também, resíduos de eletrodomésticos e aparelhos congêneres, no Convênio 01/2016 e nos pontos especificados na Tabela constante no documento SEI 2920619, do processo eletrônico 16.17.000001376-0, que segue abaixo transcrita, ondem estão discriminadas as coletas de resíduos de eletrodomésticos das "linhas" "branca", "azul", "verde" e "marrom" e os respectivos pontos específicos que receberão tais resíduos.

TABELA: LOCAIS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS POR TIPOLOGIA

Tipos de REEES	Principais exemplos	LOCAIS DE RECEBIMENTO
1. Linha branca; Grandes eletrodomésticos	Geladeiras e freezers máquinas de lavar roupa e louça fogões micro-ondas condicionadores de ar	Apenas nas Unidades de Destino Certo do DMLU
2. Linha azul: Pequenos eletrodomésticos e outros	Aspiradores, torradeiras, facas elétricas secadores de cabelo, barbeadores elétricos batedeiras, liquidificadores, ferros elétricos furadeiras, espremedores de frutas, aspiradores de pó, cafeteiras, ferramentas elétricas eletrônicas (com exceção de ferramentas industriais fixas de grandes dimensões): serras, brinquedos e equipamentos de esporte e lazer: jogos de vídeo, equipamentos esportivos elétricos, máquinas de costura, ferramentas de cortar grama, aparelhos médicos (com exceção infectados, equipamentos de medicina nuclear, radioterapia, cardiologia, diálise e de todos os produtos de implantados)	Em todos os pontos cadastrados – ponto de entrega voluntária (PEREs) e coleta itinerante, incluindo as UDCs
3. Linha verde Equipamentos de informática e de telecomunicações	Computadores: desktop e <i>laptop</i> , impressoras, telefones celular e fixo, máquinas de cartão de crédito, tablets	Em todos os pontos cadastrados – ponto de entrega voluntária (PEREs) e coleta itinerante, incluindo as UDCs
4. Linha marrom	Monitores de plasma, LCD e LED, aparelhos de DVD e VHS, monitores de tubo e equipamentos de áudio, filmadoras.	Em todos os pontos cadastrados – ponto de entrega voluntária (PEREs) e coleta itinerante, incluindo as UDCs

VALOR: O presente CONVÊNIO não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de março de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO 01/2018

O Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da CLIC – Coordenação de Licitações e Contratos, torna público a convocação da empresa relacionada abaixo, vencedora do Pregão Eletrônico 290/2017 Processo Administrativo nº 001.000443.17.4 – para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos, conforme item 8.11 do Edital: O licitante homologado deverá apresentar, na FASC - Av. Ipiranga, 310 - térreo - Área de transportes – ATRANSP, a documentação elencada abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias da convocação, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado e aceito pela Administração.

Empresa Convocada:

LOTE 01: TRANSPORTES RNN LTDA-ME

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 086/2017

PROCESSO: 18.18.000000097-6

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização da frota

CONTRATO: 57/2018

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Suzana Correia Barcelos & Cia Ltda ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.980,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 28/02/18 e findando-se em 27/02/19

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 101/2017

PROCESSO: 18.18.000000092-5

OBJETO: Manutenção de Caixas Automáticas ZF

CONTRATO: 55/2018

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Bormana Comércio de Autopeças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 28/02/18 e findando-se em 27/02/19

Porto Alegre, 7 de março de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

PROCESSO: 18.18.000000140-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de cálculos judiciais trabalhistas.

VENCEDOR: M C PADULA – CONSULTORIA E PERICIAS - ME

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

HELEN MACHADO, Diretor Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2017 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a manutenção e suporte técnico em Equipamentos Storage, é a empresa BIGDATA INFORMÁTICA LTDA.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010107.16.9 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Constat Serviços em Informática Ltda

CNPJ: 02.025.951/0001-40

OBJETO: Prorrogar por 12 meses, a contar de 17/01/2018, a vigência do contrato de serviços de consultoria, treinamento e suporte em bancos de dados PostgreSQL, banco de dados MySQL e servidor de aplicações JBOSS. Manter o valor a ser pago pela contratante sem qualquer espécie de correção monetária em relação ao período anterior. Ainda, manter o valor da hora trabalhada em R\$ 175,52. O serviço será utilizado mediante banco de horas, conforme necessidade da contratante.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 252.748,80

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248